

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Solicita ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Fazenda informações relativas à situação de endividamento dos cacauicultores brasileiros.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex^a. que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ex^{mo}. Sr. Ministro da Fazenda o presente requerimento de informações.

Entre os muitos temas em que nos temos empenhado, no exercício de nosso mandato parlamentar, destaco a atenção aos produtores rurais brasileiros e em especial do Estado da Bahia. Preocupa-nos em especial a situação dos cacauicultores, que têm enfrentado grandes dificuldades de produtividade e financeira.

Sabemos que a cultura do cacau foi introduzido na Bahia no ano de 1746 e que ali o cultivo e adaptação se desenvolveu de forma esplêndida. Até o início do século XX, o Brasil foi o maior produtor mundial de cacau, tendo a Bahia posição de destaque, responsável por mais de 90% da produção nacional. Perdeu essa posição em 1919 para um país africano; recuperou-a no final da década de 1970 e regredindo poucos anos depois. Nas últimas décadas, o Brasil deixou de ser grande exportador para tornar-se importador de cacau. No período 2007-2008 o nosso país importou mais de

100 mil toneladas de cacau, sendo a produção interna da ordem de 200 mil toneladas.

A cultura do cacau, não deve ser avaliada como uma cultura exótica, com ciclos determinados de produção de riqueza. A integração cacau-preservação da Mata Atlântica-empregabilidade é sua principal virtude. Aliar esses três vetores, quais sejam, produção de alimentos-conservação da natureza-geração de empregos é o que fazem diuturnamente os trabalhadores desse seguimento agrícola.

No ano de 1989, a doença denominada “vassoura-de-bruxa” chegou à Bahia, trazida da região norte, levando ao declínio a cacauicultura e com ela toda uma civilização. A CEPLAC tentou, então, aplicar um pacote que incluía tratos culturais e controle químico de custo elevado. A tentativa foi ineficaz, já que somente se mostrava vantajosa para cacaueiros com produtividade acima de 870 kg, equivalente a 58 arrobas por hectare, o que era, na época da crise, quase impossível de se alcançar.

A resposta técnica com baixa efetividade, teve reflexo nos preços do cacau, que atingira patamar mínimo no mercado internacional no início da década de 1990, tendo flutuado nas últimas décadas, alcançando valores em torno de R\$145,00 em 2002, encontra-se, hoje, entre R\$58,00 e R\$60,00 por arroba, bem inferior ao custo de produção.

A consequência inevitável foi a incapacidade de muitos cacauicultores pagarem empréstimos contraídos junto ao sistema financeiro. Em 1995, o governo lançou o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, que se desdobrou em várias etapas. Infelizmente, por inúmeros fatores — entre os quais a inadequação da tecnologia proposta para o controle da “vassoura-de-bruxa” — os resultados desse Programa foram insatisfatórios.

O Congresso Nacional aprovou várias leis, autorizando a renegociação de dívidas de produtores rurais, inclusive os cacaueiros. Muitos conseguiram atender às exigências e alongar suas dívidas, outros não. Mesmo entre os que renegociaram, há muitos que não têm conseguido manter-se adimplentes, em razão de uma série de dificuldades de ordem climática, biológica, política e econômica.

Em maio de 2008, o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em visita à região, enalteceu a robustez da economia brasileira e profetizou a recuperação da lavoura cacaueira com a seguinte assertiva “*A economia está sólida, e a economia estando sólida permite que a gente possa discutir os novos passos. Por exemplo, como recuperar a região cacaueira da Bahia, como fazer uma combinação para recuperar um setor extraordinário de uma região extraordinária que há muito tempo vem sobrevivendo às custas de muito antibiótico? Nós estamos construindo um programa para recuperar a região*”. Dessa vontade do Presidente, foi lançado o PAC do CACAU.

Com esse breve relato contextual, entendemos seja necessário ao pleno desempenho de nosso trabalho parlamentar o conhecimento, em detalhes, da situação de endividamento dos cacaueiros brasileiros.

Considerando o exposto, solicito a Sua Excelência, o Sr. Ministro da Fazenda, providências no sentido de:

I - determinar o levantamento, junto ao Banco do Brasil S.A., ao Banco da Amazônia S.A. e ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., da situação, em 31 de dezembro de 2012 e no final do último mês de 2013 (caso ocorra) em que tais informações estejam disponíveis, das operações de crédito rural firmadas entre essas instituições financeiras e cacaueiros, discriminando, por Estado e no Brasil:

a) natureza da operação (investimento, custeio ou comercialização);

- b) enquadramento da operação original em linha de crédito ou programa (recursos obrigatórios – MCR 6-2, recursos controlados pelo BNDES, Fundo Constitucional, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, etc.);
- c) número e saldo devedor (somatório) das operações em situação de normalidade, discriminando as operações originais daquelas renegociadas (com mutuários adimplentes);
- d) número e saldo devedor (somatório) das operações em situação irregular, discriminando as operações originais daquelas renegociadas (com mutuários inadimplentes);
- e) número e saldo devedor (somatório) das operações em situação irregular em cobrança judicial;
- f) número e saldo devedor (somatório) das operações em situação irregular cujos mutuários tenham sido inscritos ou encaminhados para inscrição na Dívida Ativa da União.

II – organização em planilha eletrônica das informações referidas no inciso I e seu encaminhamento a esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
PDT-BA